

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 1º Bimestre/2023

Página 1
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.756.691,13	1.756.691,13	172.774,07	9,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.844,87	109.844,87	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	94.762,97	94.762,97	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	341.477,29	341.477,29	22.091,21	6,47
Rec. Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.210.606,00	1.210.606,00	150.682,86	12,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.580.374,92	19.580.374,92	3.647.589,20	18,63
Cota-Parte FPM	12.133.026,47	12.133.026,47	2.741.165,85	22,59
Cota-Parte ITR	12.497,13	12.497,13	22,34	0,18
Cota-Parte IPVA	790.424,34	790.424,34	190.086,18	24,05
Cota-Parte ICMS	6.554.842,43	6.554.842,43	708.634,68	10,81
Cota-Parte IPI-Exportação	89.584,55	89.584,55	7.680,15	8,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI E LEGAIS (III) = I + II	21.337.066,05	21.337.066,05	3.820.363,27	17,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSAD (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.448.840,98	2.635.725,65	456.176,97	17,31	291.434,17	11,06	240.397,42	9,12	164.742,80
Despesas Correntes	2.448.825,98	2.635.710,65	456.176,97	17,31	291.434,17	11,06	240.397,42	9,12	164.742,80
Despesas de Capital	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28,26	28,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18,26	18,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	199.879,29	199.879,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	199.869,29	199.869,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.027,26	30.027,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.017,26	30.017,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	36.160,50	36.160,50	9.143,05	25,28	9.143,05	25,28	8.346,47	23,08	0,00
Despesas Correntes	36.145,50	36.145,50	9.143,05	25,30	9.143,05	25,30	8.346,47	23,09	0,00
Despesas de Capital	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	762.888,64	770.378,02	245.970,41	31,93	115.761,74	15,03	93.296,17	12,11	131.632,84
Despesas Correntes	757.021,38	764.510,76	245.750,41	32,14	115.761,74	15,14	93.296,17	12,20	131.412,84
Despesas de Capital	5.867,26	5.867,26	220,00	3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.477.824,93	3.672.198,98	711.290,43	19,37	416.338,96	11,34	342.040,06	9,31	296.375,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	711.290,43	416.338,96	342.040,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. com Recursos Vinculados à Parcela do Perc. Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exe. Ant. (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS *		0,00	
(-) Despesa liquidada e não executada com consórcio público *		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	711.290,43	416.338,96	342.040,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		573.054,49	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	138.235,94	-156.715,53	-231.014,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)	18,62	10,90	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exe atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h-(i ou ii))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo p/ aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mín. (o) = (n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exe. sem disp. financeira (q) = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. entre o vlr aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o+q)-u)
Inscritos em 2022				75.589,66			64.856,29	10.032,47	700,90	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

1º Bimestre/2023

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0.00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/201	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exe atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
ADICIONAIS P/ O FINANCIAMENTO DA SAÚDE Ñ COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		1.446.149,30	1.446.149,30	100.834,30	6,97
Provenientes da União		843.678,51	843.678,51	57.707,14	6,84
Provenientes dos Estados		602.470,79	602.470,79	43.127,16	7,16
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		1.446.149,30	1.446.149,30	100.834,30	6,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSAD (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.952.251,60	1.934.751,60	224.406,83	11,60	38.431,86	1,99	20.200,63	1,04	185.974,97
Despesas Correntes	1.193.269,20	1.190.769,20	224.406,83	18,85	38.431,86	3,23	20.200,63	1,70	185.974,97
Despesas de Capital	758.982,40	743.982,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	120.699,92	132.699,92	11.088,00	8,36	11.088,00	8,36	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.682,04	132.682,04	11.088,00	8,36	11.088,00	8,36	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17,88	17,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	210.497,52	210.497,52	10.919,22	5,19	10.647,62	5,06	10.647,62	5,06	271,60
Despesas Correntes	96.324,24	96.324,24	10.919,22	11,34	10.647,62	11,05	10.647,62	11,05	271,60
Despesas de Capital	114.173,28	114.173,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	45.701,51	47.701,51	7.013,80	14,70	1.977,80	4,15	1.977,80	4,15	5.036,00
Despesas Correntes	45.693,63	45.693,63	5.036,00	11,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.036,00
Despesas de Capital	7,88	2.007,88	1.977,80	98,50	1.977,80	98,50	1.977,80	98,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	74,78	74,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52,90	52,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21,88	21,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.329.225,33	2.325.725,33	253.427,85	10,90	62.145,28	2,67	32.826,05	1,41	191.282,57

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página 3
R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.401.092,58	4.570.477,25	680.583,80	14,89	329.866,03	7,22	260.598,05	5,70	350.717,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXX)	120.728,18	132.728,18	11.088,00	8,35	11.088,00	8,35	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	410.376,81	410.376,81	10.919,22	2,66	10.647,62	2,59	10.647,62	2,59	271,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	75.728,77	77.728,77	7.013,80	9,02	1.977,80	2,54	1.977,80	2,54	5.036,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	36.235,28	36.235,28	9.143,05	25,23	9.143,05	25,23	8.346,47	23,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	762.888,64	770.378,02	245.970,41	31,93	115.761,74	15,03	93.296,17	12,11	131.632,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.807.050,26	5.997.924,31	964.718,28	16,08	478.484,24	7,98	374.866,11	6,25	487.658,21
(-) Despesas com transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.807.050,26	5.997.924,31	964.718,28	16,08	478.484,24	7,98	374.866,11	6,25	487.658,21

FONTE:

1 A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

2 O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

* Valor calculado conforme o entendimento do TCE/RS